INDICAÇÃO Nº 025/2025

O Vereador **EDINALDO VENTURINI DE AMORIM** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER LEGISLATIVO ENVIDE ESFORÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NAS RUAS PRINCIPAIS E NO CENTRO DA CIDADE DE PEDRO CANÁRIO, PARA QUE TENHA VIDEOMONITORAMENTO DOS PRINCIPAIS LUGARES COM MAIOR CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, COM O INTUITO DE SER UMA MEDIDA PARA AUMENTAR A SEGURANÇA, PREVENIR CRIMES E COLABORAR COM OS SERVIÇOS DA POLICIA MILITAR".**

JUSTIFICATIVA

Com a instalação de câmeras as imagens coletadas pelo videomonitoramento podem ser utilizadas como evidências em investigações criminais, ajudando a identificar suspeitos e a resolver crimes.
A instalação de câmeras e videomonitoramento pode contribuir para aumentar a segurança pública, reduzindo a sensação de insegurança e medo entre os cidadãos.
A instalação de câmeras e videomonitoramento pode ajudar a prevenir crimes, como roubos, furtos e assaltos, ao permitir que as autoridades identifiquem e respondam rapidamente a situações de risco.
A instalação de câmeras e videomonitoramento pode ajudar a aumentar a eficiência das operações públicas, ao permitir que as autoridades identifiquem e resolvam problemas de forma mais rápida e eficaz.
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 15 de Janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00066/25
Em 17 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

Edinaldo Venturini de Amorim
EDINALDO VENTURINI DE AMORIM
Vereador